



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 124/2023
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA NOGUEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.535.515/0001-40, estabelecida na Rua Gustavo Nogueira, nº 168, Bairro Centro - CEP 78610-000 – Ponte Branca-MT, celular (66) 99999-9221, telefone (66) 66 3466-1244 neste ato representada pela senhora **NARA NUBIA DA SILVA MESQUITA**, portadora do CPF 015.892.721-45 e do RG 0822399-8 SSP-MT, de acordo com o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 029/2023, conforme adesão da Ata de Registro de Preços nº 070/2023 oriunda do Pregão Presencial 007/2023 do Município de Torixoréu-MT, o qual foi homologado no dia 21-06-2023 e publicado no Diário do Tribunal de Contas/MT, Ano 12, Edição nº 3015, página 44, de 23/06/2023, atendendo as condições previstas deste termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a prorrogação do prazo contratual do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 124-2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO E REPARO EM PONTE DE MADEIRA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, PARA ANTEDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA PREVISTAS NO EDITAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 124/2023, datado 26/10/2023, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de **26/10/2024 até 25/10/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade na continuidade da prestação de serviços, conforme requerimento formulado pela empresa, anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 18 de outubro de 2024.



WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**CONSTRUTORA
NOGUEIRA LTDA:**
10535515000140


Assinado digitalmente por CONSTRUTORA
NOGUEIRA LTDA:10535515000140
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=MT, L=Fonte Branca,
OU=AC Soluti Multipla v6, OU=04094217000240,
OU=Protestos, OU=Certificado P.1 A.1,
CN=CONSTRUTORA NOGUEIRA LTDA,
10535515000140
Razão: Emissão o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-10-18 12:02:42

CONSTRUTORA NOGUEIRA - EIRELI
NARA NUBIA DA SILVA MESQUITA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65


JOSÉ TEODORO FILHO – Fiscal de contrato
CPF 044.595.688-70



				BORRACHARIA, FUNILARIA E PINTURA, AR CONDICIONADO, TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DEVEM SEGUIR OS TEMPOS E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA TABELA TEMPARIO, ASSEGURANDO A PADRONIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.		DE 2024
--	--	--	--	--	--	---------

Guiratinga-MT, 29 de outubro de 2024.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

N° do Termo	Data	N° do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	08/10/2024	118/2023	Pref. Mun. Guiratinga	C. E. GONÇALVES POLETTO EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	10-10-2024 até 09-10-2025	
1º T. Aditivo	10/10/2024	112/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JOSE PAULO CAMPOS SANTOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	24/10/2024 até 23/10/2025	
1º T. Aditivo	18/10/2024	124/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA NOGUEIRA - EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	26/10/2024 até 25/10/2025	
3º T. Aditivo	24/10/2024	072/2021	Pref. Mun. Guiratinga	NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI - CNPJ nº 27.948.452/0001-55	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	25-10-2024 até 24-10-2025	COM O REAJUSTE DO valor contratual na proporção 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), o contrato ficará o valor de R\$ 57.354,82 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.779,56 (quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
3º T. Aditivo	11/10/2024	074/2021	Pref. Mun. Guiratinga	D' MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL,	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	25-10-2024 até 24-10-2025	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
4º T. Aditivo	04/10/2024	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	06/10/2024 até 20/11/2024.	
5º T.	11/10/2024	096/2020	Pref. Mun.	FASSIONI	PRORROGAÇÃO DE	14 de outubro de	Com o reajuste